

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2011

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, entidade de economia mista vinculada à SECRETARIA DE PORTOS (SEP), TORNA PÚBLICA a **RERRATIFICAÇÃO** do Edital de Abertura de Inscrições divulgado no Diário Oficial da União de 13.01.2011, Seção 3, pág. 4..

I. O subitem 24.2. do item 24. Da prova de aptidão física, do CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, passa a ter a seguinte redação:

24.2. Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá entregar original de atestado médico expedido por órgão de saúde, público ou privado, conforme modelo adiante e emitido no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data da aplicação desta prova, constando expressamente que o candidato está APTO a realizar o exame de aptidão física deste Concurso Público, contendo local, data, nome, assinatura e número do CRM do profissional que elaborou o atestado médico, além do carimbo contendo nome e CRM do médico.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o/a Senhor(a) _____, portador(a) do RG nº _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos, exigidos para a prova de aptidão física (TAF), a fim de concorrer ao cargo de _____ (Concurso Público nº 02/2011), da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-CODESP - Secretaria de Portos da Presidência da República. _____ (local e data)

(Obs.: A data do atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da prova)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (contendo nome e CRM do médico)

II. Ficam incluídos no item 24. Da prova de aptidão física, do CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, os seguintes subitens:

24.2.2. O candidato deverá ainda assinar, na data da aplicação da prova de aptidão física, o termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação na prova.

24.2.2.1. O termo de responsabilidade assinado não isenta o candidato da entrega do atestado médico.

III. Permanecem inalterados os demais dispositivos do citado Edital.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.

JOSÉ ROBERTO CORREIA SERRA
DIRETOR-PRESIDENTE